

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 024/2022
Termo de Fomento nº 912178/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO (EXPOSIÇÃO)

"Realizar oficinas de estamparia na cidade de São Paulo, voltado para a promoção da Acessibilidade Cultural e inclusão das pessoas com deficiência. (CORDEL ESTAMPADO)"

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/04/2022 A 26/04/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/04/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda

E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br

TELEFONE: (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 024, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 912178/2022**, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA/SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL , para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante para a execução do projeto "**CORDEL ESTAMPADO**" que atenderá crianças e adolescentes com e sem deficiência em vulnerabilidade social da cidade de São Paulo - SP, em cumprimento as metas do **Termo de Fomento nº 912178/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 912178/2021**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 Material (Equipamento Audiovisual + técnico para instalação, Transporte para alunos, Banner, Certificados de Participação, Impressão em Braille, Brochuras, Criação gráfica, Transporte de materiais, Locação de mobiliário e Folder).

a. A contratada deverá providenciar o material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega no dia e local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante.

4.2 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 912178/2021**, celebrado entre MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA/SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no projeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

ESPECIFICAÇÃO DO ÍTEM/ SERVIÇO QUANTIDADE		UND
Equipamento Audivisual + técnico para instalação	Para Projeção dos vídeos/fotos do projeto 01 serviço para a exposição (inclui equipamento + instalação técnica)	Locação
Transporte para alunos	Transporte para participantes que irão à exposição (participante c acompanhante): 120 partic + 200 acompanhant = 320 pessoas divididas por 42 lugares = 8 ônibus	Dia
Banner	Banner para sinalização de local de exposição (Lona, 100x200mm, impressão gráfica colorida)	Serviço
Certificados de Participação	Impressão de Certificados de Participação: 01 unid X 120 participantes = 120 unid.	Unidade
Impressão em Braille	Serviço de impressão em braille para etiquetas e folders: 01 serviço sendo folders - 2000 e etiquetas na exposição x 100 etiquetas.	Serviço
Brochuras	Relatório ilustrado do projeto - Formato: A4 (29,7x21cm), Cores: 4x4, Papel: Couche brilho, Gramatura Capa: 150g, Gramatura Miolo: 90g - Serviço de impressão de 1500 brochura.	Unidade
Criação gráfica	Projeto gráfico e diagramação da Brochura ilustrada com relatório final do Projeto e demais peças gráficas do projeto.	Serviço
Transporte de materiais	Transporte de materiais para o local de exposição: obras dos participantes (locais das oficinas para local exposição), mobiliário (local da empresa locatária para local da exposição), demais equipamentos - som e áudio (locais das oficinas para local da exposição), etc (Valor referente à 1 diária de serviço prestado, em horário comercial, incluso combustível e deslocamento interno na capital de SP dentro do horário comercial e dia contratado)	Serviço
Locação de mobiliário	Locação de mobiliário expositivo para as obras dos participantes (painel expositivo com vitrines, bases praticáveis com e sem vitrine de vidro, painéis de madeira 1,5x2,5m²). Locação referente à 30 dias de uso do equipamento locado.	Locação
Folder	Impressão de folders: 2000 unid.	Unidade

7.2 – Os materiais poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no **Termo de Fomento nº 912178/2021.**

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br


8.3 – As propostas recebidas até o dia 26/04/2022 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 27/04/2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO ÍTEM/ SERVIÇO QUANTIDADE		UND
Equipamento Audivisual + técnico para instalação	Para Projeção dos vídeos/fotos do projeto 01 serviço para a exposição (inclui equipamento + instalação técnica)	Locação
Transporte para alunos	Transporte para participantes que irão à exposição (participante c acompanhante): 120 partic + 200 acompanhant = 320 pessoas divididas por 42 lugares = 8 ônibus	Dia
Banner	Banner para sinalização de local de exposição (Lona, 100x200mm, impressão gráfica colorida)	Serviço
Certificados de Participação	Impressão de Certificados de Participação: 01 unid X 120 participantes = 120 unid.	Unidade
Impressão em Braille	Serviço de impressão em braille para etiquetas e folders: 01 serviço sendo folders - 2000 e etiquetas na exposição x 100 etiquetas.	Serviço



Brochuras	Relatório ilustrado do projeto - Formato: A4 (29,7x21cm), Cores: 4x4, Papel: Couche brilho, Gramatura Capa: 150g, Gramatura Miolo: 90g - Serviço de impressão de 1500 brochura.	Unidade
Criação gráfica	Projeto gráfico e diagramação da Brochura ilustrada com relatório final do Projeto e demais peças gráficas do projeto.	Serviço
Transporte de materiais	Transporte de materiais para o local de exposição: obras dos participantes (locais das oficinas para local exposição), mobiliário (local da empresa locatária para local da exposição), demais equipamentos - som e áudio (locais das oficinas para local da exposição), etc (Valor referente à 1 diária de serviço prestado, em horário comercial, incluso combustível e deslocamento interno na capital de SP dentro do horário comercial e dia contratado)	Serviço
Locação de mobiliário	Locação de mobiliário expositivo para as obras dos participantes (painel expositivo com vitrines, bases praticáveis com e sem vitrine de vidro, painéis de madeira 1,5x2,5m²). Locação referente à 30 dias de uso do equipamento locado.	Locação
Folder	Impressão de folders: 2000 unid.	Unidade

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 912178/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo, 22 de abril de 2022.

PW

 Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
WOLF VEL KOS TRAMBUCH
CPF: 298.783.227-34
REPRESENTANTE LEGAL